



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 030/2017 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a prorrogação do Contrato nº 008/2013, na forma da cláusula segunda c/c artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Câmara Municipal de Nova Iguaçu com fornecimento de materiais, tendo como contratada a EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 77.391,80 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos) por mês, pelo período de 11 (onze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 851.309,80 (oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos).

Em, 03 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente